LEI Nº 912/2000

"Dispõe Sobre Denominação de Ponte Na Cidade De Delfim Moreira"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou, e, eu Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte LUIZ GAIOSO", a Ponte sobre o Rio Lavrado, situada na Travessa Luiz da Ponte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Delfim Moreira, 21 de Junho de 2000.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal